



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

## 7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Livro: 1776-N  
Fls.: 174/176  
Prot.: 180000  
Via: TRASLADO  
Cart.: 0025

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta  
Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente  
Flávia Franco de Castro, Escrevente  
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente

CÓPIA  
PARA  
ARQUIVO

Folha nº 09

### ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA ABAIXO:

Saibam quantos virem a presente **escritura pública de compra e venda**, ou dela conhecimento tiverem, que, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze (22/11/2012), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná, nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Arinan Barbosa de Souza Vaz, Escrevente**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedora, **RESIDENCIAL VILLAGE SANTA RITA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.926.068/0001-57, com foro e sede na Avenida Carnaúba, quadra 01, lote 28, Village Santa Rita, nesta Capital, neste ato representada por seu sócio, **Ricardo Rodrigues de Melo**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da CI.RG nº 3.742.234/DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 890.143.241-20, residente e domiciliado na Rua C-28, quadra 25, lote 06, aptº 201, Jardim América, nesta Capital; e, de outro lado como outorgado comprador, **VINICIUS BRUNO DOS REIS ALMEIDA**, brasileiro, construtor, casado com **Alciane Barbosa Macêdo Pereira**, sob o regime da separação de bens na vigência da Lei 6515/77, portador da CI.RG nº 3.668.552 2ª via-DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 965.246.181-49, residente e domiciliado na Rua CP-23, quadra CP-25, lote 25, Casa 01, Celina Park, nesta Capital; pessoas conhecidas entre si e por mim, que as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pela outorgante vendedora me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, é senhora e legítima possuidora do seguinte imóvel: **Lote de terras para construção urbana de número 06 (seis), da quadra 16 (dezesseis), situado na Rua SRM-18, no loteamento denominado "RESIDENCIAL VILLAGE SANTA RITA II", nesta capital, com a área de 300.00 metros quadrados**, medindo: 12,00 metros de frente pela Rua SRM-18; 17,12 metros de fundos com o loteamento denominado Village Santa Rita I; 25,00 metros pelo lado direito com o lote 7; e, 25,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 5; havido em porção maior loteada, conforme documentação devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta comarca sob o nº **134.772**; o imóvel objeto desta encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia, sob o nº **334.223.0098.000-4**, com o valor venal de R\$18.117,00 (dezoito mil e cento e dezessete reais); e, **SEGUNDO**: Que, tal como possui o retrodescrito imóvel, vem, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o faz, ao outorgado comprador, fazendo-o, pois, sem qualquer

Página 1

Continua na Página 2

1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO  
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

**AUTENTICAÇÃO**

REQUERENTE - VINICIUS BRUNO  
 Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado.  
 Goiânia/GO - 01/02/2013 10:18:14 - U = 38  
 NR. SELO ELETRÔNICO - 02011301281222026005837

Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade  
 Marita Teixeira Rodrigues da Cunha

Tab. Notas Goiânia - GO  
Marita Teixeira R. da Cunha

Rua 3 esq. / Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

## 7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Livro:1776-N  
Fls.: 174/176  
Prot.: 180000  
Via: TRASLADO  
Cart.: 0025

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta  
Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente  
Flávia Franco de Castro, Escrevente  
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente



reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **RS\$12.596,76 (doze mil e quinhentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos)**; importância essa que a outorgante vendedora confessa e declara já haver recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dá por paga e satisfeita, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga, a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo na pessoa do mesmo todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exercia sobre a coisa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do consequente registro desta. Comparecem ainda a este ato, como **intervenientes anuentes, JOSE PEREIRA MONTEIRO**, comerciante, portador da C.I.R.G nº 2.150.923/SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 439.488.981-20, e sua esposa, **FRANCISCA FERREIRA MAIA MONTEIRO**, do lar, portadora da C.I.R.G nº 1.350.722/SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 840.236.781-04, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Alpha-10, quadra 41, lote 10, casa 01, Alphaville Residencial, nesta Capital, pelos quais me foi dito que concordam com a presente escritura em todos os seus expressos termos, bem como com a transmissão do imóvel ao ora adquirente. Pelo outorgado comprador me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos. De tudo dou fé. O I.S.T.I., nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade do adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foram-me apresentadas as certidões negativas tratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86, a Certidão Negativa de Ônus, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 01/11/2012, com validade até 30/04/2013 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de nº 001412012-08001068, emitida em 24/09/2012, com validade até 23/03/2013. A outorgante vendedora declara, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel objeto da presente ou demandas que possam levá-la à insolvência, assumindo integral responsabilidade por qualquer ação ou execução promovida contra si ou contra empresas de que faça parte, que possa afetar ou provocar qualquer gravame ou litígio em relação ao imóvel ora alienado. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo

**1º** TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO  
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

**AUTENTICAÇÃO**

REQUERENTE - VINICIUS BRUNO  
Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado  
Goiânia/GO - 01/02/2013 10:17:55 - U = 38  
NR. SELO ELETRÔNICO - 02011301281222026005835

Em Testemunha MC da verdade  
Marita Teixeira Rodrigues da Cunha

1º Tab. Notas Goiânia - GO  
Marita Teixeira R. da Cunha

BRASIL  
Cartório de Registro de Imóveis - Goiânia - GO  
Fones: (62) 3526-3777 / 3526-3755



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

## 7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Livro: 1776-N  
Fls.: 174/176  
Prot.: 180000  
Via: TRASLADO  
Cart.: 0025

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta  
Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente  
Flávia Franco de Castro, Escrevente  
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente

**CÓPIA  
PARA  
ARQUIVO**  
Folha nº 11

lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Arinan Barbosa de Souza Vaz, Escrevente**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$333,90, Taxa Judiciária: R\$26,91. **(aa.) RESIDENCIAL VILLAGE SANTA RITA LTDA - ME, RICARDO RODRIGUES DE MELO, VINICIUS BRUNO DOS REIS ALMEIDA, JOSE PEREIRA MONTEIRO e FRANCISCA FERREIRA MAIA MONTEIRO.** Em testº da verdade. Arinan Barbosa de Souza Vaz, Escrevente. Nada mais.

Em testº da verdade.

**Arinan Barbosa de Souza Vaz**  
Escrevente



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 502803 - Livro 1V - Folha 114F

Atos Praticados  
R1 - 239.336 - Compra e Venda

Em 03/01/2013 O Suboficial  
Emol: 245,53 Tx. Jud: 9,64  
FUNDESP: 24,55 Total: 279,72

REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO  
**Maria Schlag Durães**  
Sub-Oficial



**1º** TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO  
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

**AUTENTICAÇÃO**

REQUERENTE - VINICIUS BRUNO  
Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado.  
Goiânia/GO - 01/02/2013 10:18:13 - U = 38  
NR. SELO ELETRÔNICO - 02011301281222026005836

Em Testemunho Maria Teixeira Rodrigues da Cunha da verdade

Maria Teixeira Rodrigues da Cunha  
Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755

1º Tab. Notas Goiânia - GO  
Maria Teixeira R. da Cunha